

## REUNIÃO IBA/PREVIC – 30/01/2013

### Respostas aos questionamentos relativos ao preenchimento das “Demonstrações Atuariais” (DA)

#### A) Sistema

##### 1. Problemas na sincronização:

a) Sempre que o sistema é sincronizado, todas as provisões são zeradas, sendo necessário um novo preenchimento. Quando da mudança de modo de envio Simplificado para Completo, os dados também são zerados.

*O procedimento de sincronização executa a atualização dos dados da DA com os do CADPREVIC. Sempre que um novo sincronismo é solicitado, além dos dados cadastrais, o Sistema DAWeb atualiza a Demonstração da seguinte maneira:*

- *Os Benefícios que existiam apenas nos dados obtidos do CADPREVIC são acrescentados aos dados da Demonstração.*
- *Os Benefícios que existiam apenas nos dados da Demonstração são excluídos.*

*As Provisões Matemáticas e os respectivos consolidados são descartados somente se, em virtude do processo de sincronização, houver alteração nos seguintes dados cadastrais de algum benefício: Tipo de Benefício (Programado/ Não Programado), Regime Financeiro, Método, Nível Básico de Benefício, ou se houver acréscimo ou exclusão de Benefício. Esse descarte é necessário para evitar que a EFPC, por descuido, acabe por enviar informações equivocadas à PREVIC, pois todos são dados cadastrais que têm repercussão nos cálculos das provisões.*

*Pelo mesmo motivo, o Sistema DAWeb também recalcula a Insuficiência de Cobertura e os Resultados do Plano.*

b) Benefícios já extintos estavam sendo exibidos para preenchimento das provisões, custo e estatística.

*O Sistema DAWeb “busca” os dados dos benefícios do CADPREVIC. Caso esse cadastro esteja desatualizado (inclusive quanto aos campos que se referem às datas de vigência de cada benefício do plano), nele constando benefícios que já estão extintos, tais benefícios serão automaticamente exibidos para preenchimento na DA.*

*Dessa forma, a EFPC deverá verificar, com antecedência, se as informações constantes no CADPREVIC espelham exatamente o histórico de cada plano de benefícios na data de cada avaliação atuarial. Com o objetivo de esclarecer essa questão, foi enviado à EFPC, ao final de 2011, o Ofício Circular nº 04/2011.*

2. Verificou-se que em algumas telas, apesar do preenchimento, não se consegue a impressão, o que dificulta a conferência, bem como deixa o relatório incompleto (as falhas de impressão eram aparentemente aleatórias – cada DA apresentava falha de itens distintos no momento da impressão).

*Durante o envio da DA/2011 algumas EPFC relataram problemas com a impressão dos relatórios da DA. Alguns desses problemas eram referentes apenas às configurações da impressora utilizada, e foram resolvidos de pronto pela equipe da PREVIC.*

*Outros problemas diziam respeito a falhas técnicas na geração dos relatórios, tais como o deslocamento de alguns campos no momento da impressão. Os problemas relatados pelas EPFC foram repassados à DATAPREV, que efetuou a sua correção. No entanto, não foi possível fazer a correção em relação aos relatórios que já haviam sido gerados antes da correção, que continuaram apresentando as falhas originais. Os relatórios gerados após as correções não apresentarão mais essas falhas.*

3. Quando mais de um usuário “logava” no mesmo cliente o sistema “caía”, dificultando o preenchimento principalmente em Fundos Multipatrocinados que apresentam grande quantidade de Planos. Quando um mesmo atuário cadastrado acessa mais de um plano ao mesmo tempo, o primeiro acesso é cancelado automaticamente.

*Por questões de segurança, o sistema não permite o acesso simultâneo de mais de um usuário por perfil para o mesmo plano, apenas de usuários que apresentam perfis diferentes. Também pelo mesmo motivo o sistema não permite que um mesmo usuário acesse mais de um plano ao mesmo tempo.*

4. A restrição de horário de acesso ao sistema foi outro “dificultador”, visto que mesmo usuários com autorização para acesso 24 horas às vezes eram desconectados após as 19hs.

*A DATAPREV costuma fazer a manutenção periódica dos seus sistema no período noturno. Durante essas manutenções o sistema fica impedido de funcionar, por questões técnicas.*

5. Dependendo do plano, algumas Entidades ficam com apenas uma senha de acesso embora tenham consultorias atuariais distintas. A Entidade não poderia conceder acesso a um atuário, visto que este teria acesso às telas de outros planos que não são de sua responsabilidade.

*Vide resposta a questão 3.*

## **B) Conceitual**

### **1. Cálculo do resultado do Plano**

a) A provisão a constituir não está sendo deduzida das Reservas a Conceder BD e Concedido BD para apuração do percentual a ser destinada a reserva de contingência e especial. Nosso entendimento é que a Provisão a Constituir deve descontada das demais provisões supracitadas.

*Essa questão está sendo discutida no âmbito da PREVIC, sendo que para a DA/2012 o sistema continua da mesma forma, ou seja, emitindo um “alerta” em caso de discrepância com o SICADI contábil.*

b) No caso de patrocinadoras não solidárias, o cálculo do Resultado não está sendo feito pelo total, Nosso entendimento é que o cálculo deveria ser feito pela soma visto que as patrocinadoras não são solidárias, pois podem haver simultaneamente grupos superavitários com e sem reserva especial, assim como deficitários.

*Essa questão está sendo discutida no âmbito da PREVIC, sendo que para a DA/2012 o sistema continua da mesma forma, ou seja, emitindo um “alerta” em caso de discrepância com o SICADI contábil.*

**2. “Duration” dos benefícios (ou passivo) – deverá ser informado o tempo em meses previsto para a extinção do atual grupo de aposentados ou de todos os participantes, incluindo os atuais ativos?**

*Como a “Duration” refere-se ao “passivo” do plano, o seu valor diz respeito tanto a benefícios concedidos (atuais aposentados e pensionistas) quanto a conceder (atuais ativos).*

**3. Em relação a planos que possuem contribuição normal de inativos, as informações foram acrescentadas às contribuições dos ativos e este ponto constou das observações do parecer.**

*Esse item foi alterado na nova versão da DA, sendo que o sistema agora permite o preenchimento das contribuições normais dos inativos em campo específico. Dessa forma, a partir da DA/2012, essas informações deverão ser preenchidas nesse campo próprio e não haverá mais a necessidade de acrescentá-las às contribuições dos ativos.*

4. Há um campo único na parte dos ativos financeiros, para determinar se o plano está em déficit ou superávit, com a sua nomenclatura "Insuficiência de cobertura". A forma de identificar se é déficit ou superávit será a alteração de sinal deste campo.

*Esse item também foi alterado na nova versão da DA. A partir dessa nova versão, o campo "insuficiência de cobertura" só apresentará valores diferentes de zero caso o plano apresente déficit atuarial. Caso o plano seja superavitário ou esteja em equilíbrio, o campo apresentará o valor zero nesse campo.*

5. Premissas atuariais para Plano CD "puro" não são aplicáveis, porém não é possível avançar no preenchimento da DA, caso não seja selecionado ao menos uma premissa.

*Para os planos na modalidade de "CD puro" deverá ser informada a premissa de taxa real de juros, em conformidade com a política de investimentos do plano.*

6. Não é possível a inclusão de períodos diferenciados de amortização de déficits equacionados (algumas fundações dispõem de dois ou mais contratos em vigor por grupo de custeio com prazos de amortização diferenciados).

*Em relação ao preenchimento de prazos diferenciados de Provisões a Constituir, se houver mais de um contrato deverá ser informado o prazo médio ponderado pelo valor de cada provisão.*

7. Os custos dos benefícios e dos déficits equacionados são exibidos somente em reais; porém, na prática, na grande maioria das situações as fundações efetuam o pagamento de seus compromissos em função de percentual da folha. Sugerimos a inclusão do custo em % (inclusive o DEST não aceita única e exclusivamente a DA como Relatório Atuarial para realização de suas análises).

*Na nova versão do sistema DAWeb, nas seções de Benefícios e de Fonte de Recursos, haverá novos campos para a informação dos percentuais dos custos e das contribuições, ao lado dos campos dos valores monetários, que já eram informados.*

*Lembramos que o objetivo primordial da DA é fornecer as informações relevantes para a atividade de monitoramento da PREVIC. Por ocasião de cada avaliação atuarial é recomendada também a elaboração de Relatório Atuarial, que não se restrinja aos itens exigidos na DA. Esse relatório poderá conter, de forma detalhada, os demais aspectos da avaliação atuarial julgados relevantes, tais como: comparação com resultados anteriores, estatísticas mais detalhadas da massa de participantes, projeções atuariais, plano de custeio etc.*

### C) Sugestões

1. Aumentar a quantidade de campos e caracteres disponíveis para descrição dos fundos previdenciais, pois a atual quantidade é insuficiente, sendo necessárias muitas abreviações.

*Como já abordado no item 7, a DA constitui um resumo dos resultados da avaliação atuarial, que poderão ser detalhados no Relatório de Avaliação Atuarial. No caso dos fundos previdenciais, a sua descrição detalhada deverá também constar da Nota Técnica Atuarial.*

*Na DA deverá constar apenas uma descrição sucinta do risco coberto pelo fundo, bem como de sua fonte de custeio.*

2. Disponibilizar a opção de caracteres não numéricos para descrição das premissas atuariais. Não foi possível descrever as premissas adequadamente sem a utilização dos caracteres não numéricos.

*Conforme mostrado no quadro abaixo, já é disponibilizada a opção de preenchimento de caracteres não numéricos em relação às premissas atuariais que exigem esse tipo de preenchimento. Eventuais textos necessários para a descrição de outras premissas*

teses

| Hipóteses Atuariais Básicas                                  |                  |
|--|------------------|
| Nome   | Tipo             |
| Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS  | Número           |
| Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários  | Número           |
| Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade | Número           |
| Hipótese de Entrada em Aposentadoria                         | Texto Livre      |
| Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas         | Texto Livre      |
| Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados            | Texto Livre      |
| Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)                     | Texto Livre      |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)                 | Lista de Valores |
| Projeção de Crescimento Real de Salário                      | Número           |
| Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS           | Número           |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano         | Número           |
| Tábua de Entrada em Invalidez                                | Lista de Valores |
| Tábua de Morbidez  | Lista de Valores |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos                            | Lista de Valores |
| Tábua de Mortalidade Geral                                   | Lista de Valores |
| Taxa Real Anual de Juros                                     | Número           |

*atuariais poderão ser informados nos campos “Justificativa” ou “Opinião do atuário”.*

**3.** Não é possível copiar o conjunto de premissas atuariais de um grupo de custeio para outro, o que agilizaria o processo de preenchimento visto que muitas vezes a maioria das premissas é comum aos grupos de custeio.

*Atualmente não é possível fazer essa cópia, pois o preenchimento das premissas de cada grupo de custeio é independente dos demais.*

**4.** Quando as estatísticas do SICADI não batiam com as estatísticas da avaliação atuarial o sistema impedia a transmissão do DA. Sugerimos desvincular os sistemas visto que muitas vezes as bases da avaliação atuarial são ajustadas após a realização do processo de consistência cadastral.

*O sistema SICADI-Contábil não registra estatísticas da massa de participantes, mas apenas os valores registrados na contabilidade do plano, que devem corresponder aos informados na DA, para que não haja divergência nas informações enviadas pela EFPC à PREVIC.*

**5.** Retirar “Indexador do Plano” do rol de hipóteses.

*Como a hipótese de taxa de juros deve ser informada já líquida do efeito da inflação (taxa real), faz-se necessária a informação da taxa de inflação considerada, para permitir a verificação posterior da adequação da premissa atuarial.*